

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 054/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 052/2016

RELATOR: Ver^a. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Artigo 3º II alínea “a” da Lei Municipal nº 3.203/2016, Que Dispõe sobre a assinatura de Convênio com a Liga Desportiva de Selbach – LIDSEL para 2.016 e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar o artigo 3º inciso II alínea “a” da Lei Municipal nº 3.203/2016 ampliando o objeto do convênio, ou seja, ampliando a categoria “ADULTO” no evento Campeonato de Futebol de Campo/ 4º Regional de Categoria Base. Dessa forma ficará a seguinte descrição: Campeonato de Futebol de Campo/ 4º Regional de Categoria Base e/ou Adulto, sem alterar o valor de repasse.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 14 DE JULHO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 14 de julho de 2016.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIER WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA